

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATA-PROVA DE CONCEITO

ITEM: LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE MODULAR DESTINADA ÀS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR-SP

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 09:28h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Paço Municipal, situado à Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Cajamar/SP, foi realizada, sob comando do Secretário Adjunto de Modernização, Tecnologia e Inovação Sr. Luiz Gustavo Ezequiel Possari, CPF 367.442.348-03, a Prova de Conceito da Solução de fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Gestão da Saúde modular destinada às unidades municipais de saúde do Município de Cajamar-SP, Edital da licitação ocorrida em três de janeiro do corrente ano, através do Pregão Eletrônico nº 50/2024. Na presença dos servidores representantes das Secretarias de Modernização, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Saúde, senhores Luiz Gustavo Ezequiel Possari, CPF 367.442.348-03, Rômulo Guitarrari Azzone, CPF 335.213.118-05, Felipe Nunes Antonio, CPF 415.911.498-94, Renata Cristina Coelho Penido, CPF 379.517.328-00, Wilma Fernandes Magalhães, CPF 263.674.318-96 e dos membros representantes da empresa declarada vencedora provisória do Processo Licitatório, sendo eles: senhor Jhonatan De Oliveira Pereira, CPF 420.928.458-02, Maria José Bezerra Marinho CPF 453.136.868-10 e Cesar Augusto D Ângelo Alencar CPF 213.608.798-38. Ao início da prova de conceito, o Sr. Rômulo Guitarrari Azzone estabeleceu aos representantes presentes as regras gerais de permanência no local durante o processo como evitar entradas e saídas, o momento oportuno para os apontamentos por parte dos credenciados e o rígido respeito à sequência e obediência aos critérios de julgamento contidos no Edital. Deu-se prosseguimento à Prova de Conceito demonstrando item a item conforme Edital publicado.

Iniciou a apresentação dos itens o Sr. Jhonatan discorrendo sobre o sistema e suas funcionalidades.

As 12:05 horas houve uma pausa para o almoço, retornando as 13:36h, com a retomada da apresentação pela Sra. Maria.

Foram expostas dúvidas pelo Sr. Rômulo e Luiz, quanto as funcionalidades, e as mesmas foram sanadas no decorrer da apresentação.

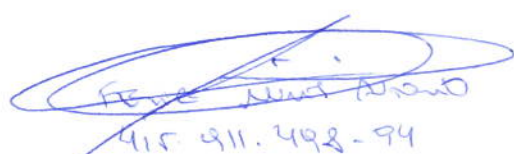
Após a demonstração completa realizada pela empresa OM30, conforme documento anexo, o Sr. Rômulo Guitarrari Azzone abriu espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações por parte dos integrantes da Prefeitura.

Finalizado a Prova Conceito às 15h25, o Sistema atendeu a todos os requisitos funcionais obrigatórios e desejáveis dispostos no documento editalício. Cabe ressaltar que devido a erro material não conta na lista de checagem os itens de 12 a 23, tanto dos requisitos obrigatórios quanto dos desejáveis, porem estes foram demonstrados pela equipe representante da empresa declarada vencedora provisória do certame.

Não havendo mais assuntos a tratar, e após a leitura e confirmação da conformidade, a presente Ata é assinada por todos os participantes supramencionados, e por mim, Felipe Nunes Antonio, que secretariei e transcrevi.



Rômulo Guitarrari Azzone  
CPF: 335.213.118-05

  
Felipe Nunes Antonio  
CPF: 415.911.498-94

Wilma F. Magalhães  
RE 10.306

Maria José Bezerra Marinho  
CPF: 453.136.868-10

  
Luiz Gustavo Ezequiel Possari  
CPF: 367.442.348-03

  
Renata Cristina Coelho Penido  
CPF: 379.517.328-00

Renata C. Coelho Penido  
CPF: 379.517.328-00





# Prefeitura Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

### ANEXO LI

#### DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS REQUISITOS FUNCIONAIS E OBRIGATÓRIOS DA SOLUÇÃO

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS

1. Possibilitar o envio de SMS das consultas agendadas.
2. Permitir que seja configurado o tempo (intervalo) em que o SMS será enviado.
3. Deverá permitir a configuração do envio de SMS de acordo com as seguintes situações: Pedido de Confirmação, Confirmação de Agendamento, Cancelamento de Agendamento, Lembrete, Alerta de Cancelamento e Aviso de Cancelamento.
4. O sistema deverá permitir a configuração dos grupos de procedimentos que serão disponibilizados nas guias SADTs.
5. Deverá possuir rotina que permita realizar a unificação de cadastros de munícipes duplicados, de forma manual ou automática.
6. Deverá possuir rotina que permita realizar a unificação de cadastros duplicados de munícipe de forma manual, podendo ser utilizado como critério Cartão provisório, Cartão social, CNS e nome, bem como, comparação por nome, nome da mãe e data de nascimento.
7. O sistema deverá permitir que os dados do CNES sejam importados através de interoperabilidade com webservice.
8. Deverá permitir a personalização dos Menus, no qual o administrador do sistema poderá mudar os nomes dos Menus e suas funcionalidades, bem como, alterar a posição dos itens dos Menus.
9. Deverá permitir configurações de temas, para modificar o layout, onde é possível alterar a cor, incluir imagem e incluir frases.
10. Deverá permitir configurações de temas, com intervalos definidos (período de dias), para utilização deste, onde os temas são substituídos de forma automática, de acordo com cada período definido.
11. O sistema deve dispor de um tema padrão, para quando não houver um tema habilitado para o dia ou período atual, este será fixado sob os menus.
12. O sistema deverá exibir na tela principal: número de pacientes cadastrados; número de unidades de saúde cadastradas; número de profissionais cadastrados e número de usuários cadastrados na plataforma. - **TELESAÚDE.**
13. O sistema deverá permitir ao usuário logado, a confirmação e edição dos dados cadastrais: nome completo; data de nascimento; CPF; Celular, E-mail. – **TELESAÚDE.**
14. Permitir agendar uma Teleconsulta para o paciente. – **TELESAÚDE.**
15. O sistema deverá conter os campos mínimos para cadastro: nome completo; login; senha; confirmação de senha; data de nascimento; CPF; celular; e-mail e perfil de acesso. – **TELESAÚDE.**
16. Para os profissionais de saúde, O sistema deverá possuir campos de preenchimento obrigatório para registro, contendo: tipo de conselho do profissional; número do conselho do profissional; UF do conselho e a situação. – **TELESAÚDE.**

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP  
Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

17. Permitir ao usuário a parametrização da mensagem de SMS enviada através do sistema, para os agendamentos nos status: Agendado, Cancelado, Reagendamento e Lembretes. – **TELESAÚDE.**
18. O sistema deverá permitir o cadastro de novas unidades de saúde, contendo os campos mínimos e obrigatórios: Nome; CNES e Tipo de unidade. – **TELESAÚDE.**
19. O sistema deverá permitir o cadastro dos documentos. – **TELESAÚDE.**
20. Deverá possuir TAGS (etiquetas), sendo pré-formatadas ou pré-carregadas do cadastro do paciente, para composição do documento e layout do mesmo para formatação. – **TELESAÚDE.**
21. Deverá permitir a criação de campos personalizáveis, oferecendo ao usuário a autonomia de cadastrar o nome do campo e o controle de preenchimento, sendo ele obrigatório: Sim ou Não. – **TELESAÚDE.**
22. O sistema deverá permitir o cadastro do Termo de Uso do Município, seus usuários. – **TELESAÚDE.**
23. O sistema deverá permitir o cadastro do Termo de Uso do paciente do município, para que o mesmo aceite a consulta médica por vídeo. – **TELESAÚDE.**
24. Deverá permitir configurar agenda por: dia da semana (domingo, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e sábado). – **TELESAÚDE.**
25. No agendamento de consulta, deverá realizar a busca dinâmica pelo paciente ao informar o os primeiros dígitos de seu nome. – **TELESAÚDE.**
26. Deverá possuir tela para visualização dos agendamentos, em formato de calendário, exibindo todas as datas por mês e ano. – **TELESAÚDE.**
27. Deverá exibir ao profissional de saúde, no atendimento, o nome completo do paciente atendido; nome social (se houver); data de nascimento e idade do paciente. – **TELESAÚDE.**
28. Deverá exibir o histórico dos documentos preenchidos para o paciente, permitindo a visualização dos documentos e download. – **TELESAÚDE.**
29. Deverá permitir a criação de um novo documento, sendo ele parametrizado pela unidade e Município, de acordo com os layouts e padrões utilizados. – **TELESAÚDE.**
30. Deverá permitir ao paciente, no momento da consulta, o envio de documentos nos formatos JPEG, JPG, PNG, GIF e PDF no tamanho máximo de 20mb por arquivo para visualização do profissional em atendimento. – **TELESAÚDE.**
31. O sistema deverá manter a linha do tempo do histórico no prontuário do paciente, de todos os documentos preenchidos para o mesmo. – **TELESAÚDE.**
32. Deverá manter a linha do tempo do histórico de todos os anexos enviados pelo paciente, no momento da consulta por vídeo. – **TELESAÚDE.**
33. Deverá permitir a associação opcional da agenda com uma campanha de vacinação. – **CADASTROS AGENDA.**
34. O sistema deverá permitir o cadastro de Grupos de atendimento informando o nome do grupo, profissional responsável e quantidade de participantes. – **CADASTROS AGENDA.**

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

35. O sistema deverá permitir atrelar um grupo de atendimento à uma agenda. – **CADASTROS AGENDA.**
36. Deverá permitir visualizar: Horários de atendimento; impedimentos, parâmetros, orientações e histórico (logs) de alterações. – **CADASTROS AGENDA.**
37. Permitir o cadastro de tipos de impedimentos que uma agenda pode sofrer, sendo livre para inclusão de cursos, congressos, falta justificada, palestras, confraternizações, treinamentos etc. – **CADASTROS AGENDA.**
38. Permitir a replicação do período de bloqueio configurado para as demais agendas do profissional. – **CADASTROS AGENDA.**
39. Deverá permitir a inclusão de uma nova configuração dentro de uma agenda já vigente, selecionando data específica, horário de início e fim e quantidade de vagas por tipo de vaga. – **CADASTROS AGENDA.**
40. Deverá permitir definir se a agenda deverá ter encaixes ilimitados, restrição de agendamento por idade e por sexo. – **CADASTROS AGENDA.**
41. Permitir o cadastro de Preparos para orientação ao munícipe sobre preparos necessários para exames e/ou procedimentos. – **CADASTROS AGENDA.**
42. Permitir a impressão do preparo no comprovante de agendamento quando o procedimento da agenda estiver associado a um preparo cadastrado. – **CADASTROS AGENDA.**
43. O sistema deverá dispor de filtro de munícipes, por: indivíduos atualizados no período; indivíduos não atualizados no período e indivíduo sem atualização. – **CADASTROS MUNÍCIPES.**
44. O sistema deverá dispor de filtro de munícipes, por indivíduos com saída do cadastro: mudança de território ou óbito. – **CADASTROS MUNÍCIPES.**
45. O sistema deverá dispor de filtro de munícipes, por profissional, equipe ou excluídos. – **CADASTROS MUNÍCIPES.**
46. Possuir todos os campos necessários para o cadastramento dos munícipes. – **CADASTROS MUNÍCIPES.**
47. Deverá dispor de validação de similaridade, onde é sinalizada a tentativa de realizar um cadastro com dados similares ao de outro munícipe existente no cadastro, fazendo a combinação entre nome completo, data de nascimento e nome da mãe. – **CADASTROS MUNÍCIPES.**
48. Deverá dispor de validação para impedir cadastro duplicado, sinalizando quando CPF e CNS já estiverem em uso. – **CADASTROS MUNÍCIPES.**
49. Possibilitar a importação dos dados do munícipe, pesquisado para a base do sistema. – **CADASTROS MUNÍCIPES.**
50. Deverá dispor de auditoria de alterações nos cadastros de munícipe, exibindo data de criação do cadastro, data de atualização do cadastro e operador. – **CADASTROS MUNÍCIPES.**
51. O sistema deverá possuir menu de Informações Sociodemográficas e Condições/Situações de Saúde, para as unidades que possuem a exportação e-SUS. – **CADASTROS MUNÍCIPES.**
52. O sistema deverá dispor de sincronização que possibilite a edição de cadastro de munícipe que reflita no cadastro individual sem a necessidade de mudança de tela para edição. – **CADASTROS MUNÍCIPES.**
53. Deverá permitir no cadastro de profissionais, independentemente do tipo a vinculação do profissional, a uma ou mais unidades de saúde, informando Ocupação e Unidade. – **CADASTROS PROFISSIONAIS.**
54. Deverá permitir a definição de acesso de profissional aprovador de requisições. – **CADASTROS PROFISSIONAIS.**
55. Deverá permitir definir o profissional como farmacêutico responsável pela unidade. –

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

**CADASTROS PROFISSIONAIS.**

56. Deverá permitir definir por quais unidades o farmacêutico é responsável. – **CADASTROS PROFISSIONAIS.**
57. Permitir o bloqueio de acesso dos usuários, mediante configuração de horário inicial e final. – **CADASTROS PROFISSIONAIS.**
58. O sistema deverá possuir as seguintes guias no cadastro das Unidades de Saúde: Básico, Parametrização, Identificação complementar, Endereço Complementar, Caracterização, Infraestrutura, Comissões/Avaliações, Conjunto, Dialise, Químico e Rádio e Hemoterapia seguindo o padrão do CNES. – **CADASTROS UNIDADE DE SAÚDE.**
59. Deverá possibilitar a configuração de Horários de funcionamento, Procedimentos, Especialidades, Vacinas, Almoxxarifados e Centro de custos no cadastro de unidades de saúde. – **CADASTROS UNIDADE DE SAÚDE.**
60. O sistema deverá permitir a configuração de quais procedimentos devem ser apresentados por padrão no Acolhimento, informando a SIGLA a ser apresentada, o procedimento SIGTAP, parâmetro de exibição do procedimento na Ficha de atendimento e parâmetro de obrigatoriedade de preenchimento dos procedimentos no acolhimento. – **CADASTROS UNIDADE DE SAÚDE.**
61. Permitir a escolha do modelo de receituário entre completo e simplificado. – **CADASTROS UNIDADE DE SAÚDE.**
62. Deverá permitir parametrizar o tipo de validação de cadastro de munícipe, definindo os campos obrigatórios para preenchimento de um cadastro de munícipe. – **CADASTROS UNIDADE DE SAÚDE.**
63. Deverá permitir a ativação dos pop-ups de alerta do Previne Brasil. – **CADASTROS UNIDADE DE SAÚDE.**
64. O sistema deverá permitir a transferência dos agendamentos de um mesmo profissional de uma determinada data para outra data escolhida. – **AGENDAMENTO.**
65. Deverá permitir a transferência dos agendamentos de um mesmo profissional para outras datas, de forma aleatórias, conforme disponibilidade dos tipos de vagas. – **AGENDAMENTO.**
66. Deverá permitir a transferência dos agendamentos de um mesmo profissional para datas anteriores a data do agendamento, desde que esta seja maior que a data atual. – **AGENDAMENTO.**
67. Deverá permitir a transferência de uma agenda de um profissional para outro profissional, desde que compreendem na mesma unidade, especialidade e forma de atendimento. – **AGENDAMENTO.**
68. O sistema deverá permitir a transferência, para outro tipo de vagas. – **AGENDAMENTO.**
69. O sistema deverá permitir o faturamento automático dos procedimentos realizados na classificação de risco. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
70. O sistema deverá dispor, no processo de atendimento, possibilidade de informar se o paciente retornará com o médico após aplicação de medicação. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
71. O sistema deverá gerar o faturamento automático dos procedimentos realizados durante o atendimento. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
72. O sistema deverá possuir opção de encaminhamento do paciente para Terapia, informando a unidade de saúde; quantidade de sessões; ocupação e observação pertinente. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
73. O sistema deverá permitir o registro de pacientes não identificados civilmente. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
74. O sistema deverá permitir anexar foto do indivíduo não identificado civilmente no cadastro. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

75. O sistema deverá registrar a data de criação, data de atualização e o usuário operador responsável por estas operações. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
76. O sistema deverá dispor de funcionalidade para registro de notificações compulsórias. – **NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.**
77. Deverá dispor de lista de municípios para seleção e registro das notificações compulsórias, considerando para busca os dados: nome, CPF, CNS, nome da mãe ou data de nascimento. – **NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.**
78. Deverá quantificar por município, a quantidade de notificações compulsórias registradas. – **NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.**
79. Deverá dispor de histórico de notificações por município, exibindo doença ou agravo, data da notificação, situação e profissional. – **NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.**
80. Deverá possibilitar a edição ou exclusão de notificações compulsórias registradas. – **NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.**
81. Possibilitar o registro da doença ou agravo e data dos primeiros sintomas. – **NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.**
82. Ao registrar um novo atendimento PA o sistema deverá emitir alerta caso paciente possua Fichas de Atendimento em aberto, ou seja, para a qual não foi definida uma conduta final. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
83. O sistema deverá possibilitar vincular o profissional a um atendimento realizado. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
84. O sistema deverá permitir a emissão de prescrições de receitas para os municípios, sem agendamento. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
85. O sistema deverá permitir a emissão de guias de exames para os municípios, sem agendamento. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
86. Para o perfil Médico, o sistema deverá permitir, no prontuário eletrônico, assinar digitalmente os documentos: Atestado; Encaminhamento para especialidade; Ficha de Atendimento; Guia SADT; Receituário e Receituário Especial. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
87. Deverá ser possível visualizar os atendimentos e seu conteúdo, criando divisão entre prontuários digitalizados e prontuários eletrônicos. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
88. Deverá ser possível visualizar os atendimentos e seu conteúdo, criando divisão entre prontuários digitalizados e prontuários eletrônicos. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
89. O sistema deverá permitir dentro do processo de faturamento e-SUS do prontuário eletrônico e na Ficha de Atendimento Individual Odontológico, o cadastro de odontograma. – **FATURAMENTO E-SUS.**
90. Deverá apresentar no processo de Cadastro Individual, opções para edição do cadastro individual, informações familiares, visitas domiciliares e saída do cadastro. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
91. Deverá dispor de mapa para georreferenciamento do endereço do município. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
92. Deverá exibir no cabeçalho da ficha de cadastro individual, a versão de compatibilidade e-SUS. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
93. O sistema deverá realizar o registro das informações dos serviços que serão executados, que conste saldo no estoque, no mínimo: quantidade do serviço a ser executado no veículo; prestador que irá realizar o serviço; departamento responsável pelo veículo; identificação do veículo; resumo do serviço a ser realizado; observações gerais e opção para adicionar os produtos que conste saldo no estoque e que serão utilizados nesse serviço- **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
94. O sistema deverá emitir lista das ordens de serviços cadastradas e, opção para: editar, excluir e alterar status da ordem de serviço. – **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
95. Após o cadastro da OS, o sistema deverá apresentar 'status aberto', demonstrando que a ordem de

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

- serviço foi cadastrada para uma futura manutenção no transporte/veículo. - **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
96. Permitir a qualquer momento que, o usuário altere o status da OS para 'pendente'. Ao selecionar esse status, deverá automaticamente ser alterado para 'veículo em manutenção'. - **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
97. Permitir que o usuário altere o status da OS para 'fechada', demonstrando que o serviço no transporte/veículo foi realizado. Ao selecionar esse status, permitir informar a nota fiscal do serviço realizado. O status do transporte/veículo retorna para 'ativo' e as quantidades de serviços e produtos informados na OS deverão ser devidamente debitados no saldo de estoque. - **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
98. Deverá permitir cadastrar as rotas que os transportes/veículos realizam, utilizando o georeferenciamento como uma ferramenta para visualização e planejamento da rota a ser registrada. - **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
99. Deverá permitir registro das informações pertinentes a rota do transporte/veículo. **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
100. Permitir adicionar diversos pontos, seguindo ordem lógica de um ponto de origem inicial da rota, paradas diversas e destino final da rota. Para adicionar os pontos, o módulo deverá permitir que seja identificada a localização por CEP, ou movimentação manual do usuário através do mapa. - **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
101. Após cadastro da rota, o sistema deverá apresentar o ponto de origem com horário de início da rota, os pontos de paradas e destino final da rota com o horário marcado. **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
102. Permitir que o usuário calcule a rota exata, ou por menor percurso. **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
103. Permitir vincular passageiros aos pontos de parada da rota. - **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
104. Deverá apresentar as informações geoespaciais com o trajeto da rota desenhado no mapa. **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
105. Deverá emitir a lista de rotas cadastradas, como permissão para editar e remover. **AMBULÂNCIAS/GESTÃO DE FROTAS.**
106. O sistema deverá permitir a inclusão de saldo em estoque para vacinas previamente cadastradas, informando qual a vacina, quantidade e lote. - **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
107. O sistema deverá permitir a seleção do lote a ser dada a saída de estoque. - **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
108. Deverá controlar a dispensação de medicamentos, sugerindo ao operador, os lotes com datas de vencimento mais próximas. - **DISPENSACÃO.**
109. Deverá apresentar mensagem de alerta informando se o munícipe, já possui em uso, o medicamento que está sendo dispensado, de acordo com dispensações anteriores identificadas para o mesmo munícipe, dispondo de opção para prosseguir ou não com a entrega do medicamento. - **DISPENSACÃO.**
110. O sistema deverá permitir a associação do produto em estoque na aplicação com itens da tabela CATMAT. - **HÓRUS.**
111. O sistema deverá permitir a associação do produto em estoque na aplicação com produtos hórus. - **HÓRUS.**
112. O sistema deverá dispor de opção/parâmetro que defina se o produto poderá ter o saldo visualizado via aplicativo. - **HÓRUS.**

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

113. O sistema deverá permitir controlar atendimentos ao cidadão: sugestões, reclamações, solicitações e ocorrências. – **OUVIDORIA.**
114. O sistema deverá permitir tramitação da ocorrência entre o Ouvidor e outros operadores.
115. O sistema deverá permitir informações sobre a situação/andamento da ocorrência. – **OUVIDORIA.**
116. O sistema deverá permitir priorização de ocorrências, entre prioridade baixa, média ou alta. – **OUVIDORIA.**
117. O sistema deverá dispor de pop-up que alerte e acumule notificações não lidas e ou em aberto. – **OUVIDORIA.**
118. O sistema deverá dispor de lista que exiba as notificações não lidas. – **OUVIDORIA.**
119. O sistema deverá dispor de lista que exiba as notificações lidas. – **OUVIDORIA.**
120. O sistema deverá dispor de filtro de notificações, podendo filtrar por: Tipo, data ou prioridade da ocorrência. – **OUVIDORIA.**
121. O Sistema deverá permitir efetuar a confirmação do BPA-C e BPA-I em tela única. – **FATURAMENTO BPA E RAAS.**
122. Deverá permitir, em tela específica, o lançamento de procedimentos de enfermagem de forma quantitativa. – **FATURAMENTO BPA E RAAS.**
123. Disponibilizar opção que permita a alteração da especialidade, para os faturamentos de unidades de Pronto Atendimento, assim, possibilitando o ajuste de especialidades que foram inseridas nas fichas de atendimentos de forma incorreta. – **FATURAMENTO BPA E RAAS.**
124. O sistema deverá dispor da possibilidade de criação e envio de notificações para os usuários. – **NOTIFICAÇÕES.**
125. O sistema deverá permitir que seja informado para quais unidades, perfis ou profissionais o aviso será entregue. – **NOTIFICAÇÕES.**
126. O sistema deverá permitir que seja informado o período de exibição do aviso, bem como os horários em que os mesmos deverão ser exibidos. – **NOTIFICAÇÕES.**
127. O sistema deverá dispor de opção que permita ao administrador obter ou não respostas referentes às visualizações de avisos. – **NOTIFICAÇÕES.**
128. O sistema deverá dispor de campo para descrição do aviso. – **NOTIFICAÇÕES.**
129. O sistema deverá dispor de opção que permita ao administrador definir a quantidade máxima de avisos a serem exibidos em tela. – **NOTIFICAÇÕES.**
130. O sistema deverá dispor de mecanismo de busca para avisos criados, podendo filtrar por título do aviso, período e status. – **NOTIFICAÇÕES.**
131. O sistema deverá dispor de possibilidade de visualização da quantidade de visualizações do aviso, quantidade de respostas e o detalhamento do que foi respondido. – **NOTIFICAÇÕES.**
132. O sistema deverá dispor de possibilidade de visualização do período de vigência dos avisos e horários de exibição. – **NOTIFICAÇÕES.**
133. O sistema deverá dispor de painel de exposição de dashboards em power BI. – **DASHBOARDS.**
134. Os dashboards devem ser disponibilizados dentro do próprio sistema, sem que o usuário precise sair da mesma para visualizar. – **DASHBOARDS.**
135. Os dashboards devem ser disponibilizados de forma intuitiva e de fácil utilização. – **DASHBOARDS.**
136. O sistema deverá dispor de prévia dos indicadores do previne Brasil em dashboards no power BI. – **DASHBOARDS.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia



## Prefeitura Municipal de Cajamar Estado de São Paulo

137. Deverá gerar relatório da atenção primária, acerca de saneamento básico com base nas informações cadastradas nos domicílios. Possibilitar a impressão em PDF e a exportação para os formatos CSV, XLS, DOCX, PPTX. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
138. Deverá gerar relatório de população residente. O relatório deverá ser impresso no formato PDF e exportado para os formatos CSV, XLS, DOCX, PPTX. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
139. O sistema deverá gerar relatório de usuários com ou sem plano de saúde privado. O relatório deverá ser impresso no formato PDF e exportado para os formatos CSV, XLS, DOCX, PPTX. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
140. O sistema deverá gerar relatório de produção geral de fichas e-SUS. O relatório deverá ser impresso no formato PDF e exportado para os formatos CSV, XLS, DOCX, PPTX. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
141. O sistema deverá gerar relatório de acompanhamento de gestantes e puérperas. O relatório deverá ser impresso no formato PDF e exportado para os formatos CSV, XLS, DOCX, PPTX. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
142. Deverá gerar relatório de consultas agendadas e/ou demanda espontâneas. O relatório deverá ser impresso no formato PDF e exportado para os formatos CSV, XLS, DOCX, PPTX. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
143. Deverá gerar relatório para consulta das informações do indivíduo, cadastradas na ficha de cadastro individual. O relatório deverá ser impresso no formato PDF e exportado para os formatos CSV, XLS, DOCX, PPTX. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
144. Deverá gerar relatório de localização dos domicílios. O relatório deverá ser impresso no formato PDF e exportado para os formatos CSV, XLS, DOCX, PPTX. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
145. Deverá gerar relatório de saldos de estoque disponível, com filtros de data inicial e final da validade dos produtos, almoxarifado, lote, família, produto, grupo, tipo, categoria, unidade de medida e opção para exibição de produtos com saldos zerados. Exibir no detalhe, almoxarifado, lote, data de validade, grupo, produto, unidade de medida, saldo reservado, saldo em trânsito, saldo disponível, estoque físico com possibilidade de exportação do relatório. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
146. Deverá gerar relatório de saldos agrupados de todos os almoxarifados, com filtros de data de validade, data do saldo, lote, almoxarifado, tipo de produto, categoria, grupo, família, produto e centro de custo. Exibir no detalhe, nome do produto, unidade de medida, saldo reservado, saldo disponível, custo unitário, custo total com possibilidade de imprimir relação e exportar para o Excel. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
147. Deverá gerar relatório de produtos vencidos e a vencer, com filtros por almoxarifado, lote, data de validade inicial e final, família, produto, categoria, grupo. Exibir no detalhe, nome do produto, unidade de medida, lote, almoxarifado, quantidade e data de validade com possibilidade de impressão em PDF ou exportação em Excel. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**
148. Deverá gerar relatório de produtos com saldos reservados, com filtros para consulta por almoxarifado, lote, data de validade, família, produto, categoria, grupo. Exibir no detalhe, nome do produto, unidade de medida, lote, almoxarifado, quantidade, número da requisição, unidade de saúde solicitante com possibilidade de impressão em PDF ou exportação em Excel. – **GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.**

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DESEJÁVEIS

1. O sistema deverá permitir a configuração e manutenção de agendas, permitindo que seja configurada

Subscritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 102 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

- por tipo de atendimento, unidade de saúde, profissional de saúde, por perfil de agenda. – **CADASTROS AGENDA.**
2. O sistema deverá permitir a busca por procedimentos baseado na tabela do SIGTAP. – **CADASTROS AGENDA.**
  3. O sistema deverá permitir informar a vigência da agenda. – **CADASTROS AGENDA.**
  4. Deverá permitir informar a quantidade de vagas por cada tipo de vaga. – **CADASTROS AGENDA.**
  5. O sistema deverá permitir a inativação e reativação de uma configuração de agenda. – **CADASTROS AGENDA.**
  6. Deverá permitir a inclusão de dia da semana em que a agenda funcionará, podendo selecionar dias específicos da semana. – **CADASTROS AGENDA.**
  7. Permitir a inclusão de horários de atendimento na configuração de agenda, informando horário de início e fim dos atendimentos para o dia selecionado. – **CADASTROS AGENDA.**
  8. Disponibilizar a soma do total de vagas configuradas na agenda, levando em consideração todos os tipos de vagas. – **CADASTROS AGENDA.**
  9. Permitir a remoção dos dias e horários da configuração da agenda. – **CADASTROS AGENDA.**
  10. Permitir a inclusão de observação em texto livre em cada range de horário em configurações de novas agendas. – **CADASTROS AGENDA.**
  11. O sistema deverá permitir a configuração de um impedimento para a agenda, informando a vigência, um motivo e observação em texto livre. – **CADASTROS AGENDA.**
  12. O sistema deverá permitir a inclusão de mais de um período de impedimento para a agenda. – **CADASTROS AGENDA.**
  13. Permitir o cadastro de outras informações, onde deverá ser possível cadastrar informações que serão impressas no comprovante de agendamento– **CADASTROS AGENDA.**
  14. Deverá permitir o cadastro de condições ou situações de saúde, sendo livre para cadastro de condições neurológicas, ortopédicas, hipertensão, diabetes, gestação etc. – **CADASTROS AGENDA.**
  15. Deverá permitir o cadastro de feriados e pontos facultativos informando o nome do feriado e a data com a finalidade de bloqueio automático das agendas da unidade nas datas cadastradas. – **CADASTROS AGENDA.**
  16. Permitir informar se o cadastro se refere a um feriado fixo (que se repete todos os anos), com a opção marcada o sistema deverá bloquear as agendas da unidade todos os anos na mesma data; caso a opção não seja marcada, o sistema realizará o bloqueio somente na data específica. – **CADASTROS AGENDA.**
  17. O sistema deverá validar no tipo de cadastro PADRÃO, os seguintes campos como obrigatórios: Nome, Tipo de profissional, CPF, Data de admissão, Cartão Nacional de Saúde, Telefone. – **CADASTROS DE PROFISSIONAIS.**
  18. O sistema deverá validar no tipo de cadastro CNES, os seguintes campos como obrigatórios: Dados Pessoais: Matrícula; Cartão Nacional de Saúde; Nome; Apelido; Data de Nascimento; Nome da Mãe; Nome do Pai; Sexo; Grau de escolaridade; Raça/Cor; Nacionalidade; Telefone residencial; Telefone celular. Documentos Gerais: Identidade; Órgão Emissor; Estado do órgão emissor; Data de emissão da identidade; CPF; Endereço residencial; CEP; Estado Residência; Município residência; Tipo de logradouro; Logradouro; Número; Bairro. Dados profissionais: Data da posse; Data de admissão; Carga horária semanal; Número do conselho; Órgão classe; Estado do órgão classe; Tipo de profissional; Relação profissional (com vínculo ou autônomo). – **CADASTROS DE PROFISSIONAIS.**
  19. O sistema deverá validar no tipo de cadastro SUPORTE/TI, os seguintes campos como obrigatórios:

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 150



## **Prefeitura Municipal de Cajamar** **Estado de São Paulo**

- Nome, Tipo de profissional, CPF, E-mail e Telefone. – **CADASTROS DE PROFISSIONAIS.**
20. No “controle de acesso de usuários cadastrados”, O sistema deverá permitir definir perfis de utilização individuais. – **CADASTROS DE PROFISSIONAIS.**
21. Deverá permitir a parametrização do tipo de acesso que o usuário terá ao estoque através do sistema. – **CADASTROS DE PROFISSIONAIS.**
22. O sistema deverá permitir cadastrar equipamentos, contendo no mínimo: Nome do equipamento, Fabricante e Número de série. - **CADASTRO UNIDADES DE SAÚDE.**
23. O sistema deverá permitir o cadastro de uma nova emenda, possibilitando informar: nome do projeto de emenda; o descritivo; tipo de esfera, se Estadual, Federal ou Municipal; nome do parlamentar; data da aprovação; valor, número de parcelas e se possui medicamento e período de utilização dos recursos. – **CADASTRO DE EMENDAS.**
24. O sistema deverá permitir localizar o paciente a ser agendado por: CNS, Nome, Nome Social, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Número de Prontuário e/ou Prontuário Familiar. – **AGENDAMENTO.**
25. Deverá permitir visualizar a agenda por profissional ou por unidade, possibilitando ao usuário selecionar o dia e horário desejado dentre os disponíveis. – **AGENDAMENTO.**
26. Deverá permitir a inclusão de solicitações em fila de espera, caso não possuam vagas disponíveis para a especialidade ou procedimentos informados no momento dos agendamentos. – **AGENDAMENTO.**
27. Deverá permitir informar o profissional solicitante ao incluir um paciente na fila de espera, possibilitando também a inclusão de laudos e anexos. – **AGENDAMENTO.**
28. O sistema deverá dispor dos mesmos campos apresentados na abertura de ficha, para abertura de ficha retroativa. – **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
29. O sistema deverá permitir que seja possível cancelar atendimentos. – **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
30. O sistema deverá trazer a lista de atendimentos do município, para que seja possível selecionar qual atendimento será cancelado ou impresso a segunda via. – **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
31. O sistema deverá permitir a emissão de declarações de comparecimento para o paciente exibindo data e hora e entrada e saída da unidade. – **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
32. O sistema deverá permitir a emissão de declarações de comparecimento para acompanhantes, demonstrando exatamente o tempo de permanência do acompanhante na unidade, exibindo data e hora de entrada e saída da unidade. – **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
33. O atestado deverá conter as informações de tempo de permanência na unidade com data, horário de entrada e saída e quantidade de dias de afastamento. – **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
34. O sistema deverá possibilitar o registro das informações necessárias referente aos procedimentos realizados no Acolhimento. – **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
35. Deverá possibilitar o registro de avaliação física. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
36. Deverá possibilitar o registro de medicamentos em uso. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
37. Deverá possibilitar o registro de alergias. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
38. Deverá possibilitar o registro do descritivo do atendimento. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
39. Deverá disponibilizar os campos para apontamento da classificação de risco, podendo ser: Vermelho, Amarelo, Verde ou Azul. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
40. O sistema deverá dispor, no processo de atendimento, exibição de informações da qualificação do município. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
41. O sistema deverá dispor, no processo de atendimento, exibição de informações preenchidas no Acolhimento. – **PRONTO ATENDIMENTO.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP  
Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

42. O sistema deverá dispor, no processo de atendimento, campos necessários para lançamento de notificação compulsória, sendo: Doença/Agravo e confirmação. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
43. O sistema deverá dispor, no processo de atendimento, campo que possibilite informar exames solicitados. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
44. O sistema deverá dispor, no processo de atendimento, possibilidade de se associar um procedimento realizado no atendimento a um CID. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
45. O sistema deverá dispor, no processo de atendimento, possibilidade de receitar medicamento para ser aplicado no local, informando os campos: medicamento, posologia e observação. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
46. O sistema deverá dispor, no processo de atendimento, possibilidade de prescrever medicações para retirada externa, dispondo de todos os campos necessários para esse processo. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
47. O sistema deverá dispor, no processo de atendimento, campo para registro da conduta médica no atendimento. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
48. O sistema deverá permitir a visualização de todos os pacientes encaminhados para medicação, através do prontuário eletrônico evidenciando seu status. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
49. O sistema deverá dispor de opção, para iniciar o atendimento de medicação ou editar atendimentos em andamento. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
50. Deverá exibir no atendimento de medicação, os dados do munícipe e posologia do medicamento. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
51. Deverá permitir que seja registrada a aplicação da medicação. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
52. Deverá permitir que seja cancelada uma aplicação de medicação. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
53. Deverá permitir que seja dada baixa em estoque, no momento da aplicação da medicação. – **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**
54. O sistema deverá permitir informar a SENHA, na abertura de ficha de atendimento, em unidades que utilizem painel de senhas. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
55. O sistema deverá permitir que o usuário informe se o paciente possui convênio. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
56. O sistema deverá permitir que o usuário informe o meio de transporte utilizado pelo munícipe para chegar à unidade. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
57. O sistema deverá permitir que o usuário informe se o atendimento é por motivo de acidente de trabalho. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
58. O sistema deverá permitir que o usuário informe se o atendimento é por motivo do paciente ter sofrido violência. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
59. O sistema deverá permitir o registro do acompanhante, se houver, informando: nome, RG, parentesco com o paciente e telefone. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
60. O sistema deverá possuir campo para apontamento e direcionamento, se o munícipe passará ou não por Acolhimento. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
61. O sistema deverá listar todos os atendimentos PA do munícipe, exibindo: data do atendimento; hora; especialidade; ficha; profissional e unidade de saúde. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
62. O sistema deverá dispor de opção para impressão de segunda via da ficha do atendimento. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
63. O sistema deverá permitir o cancelamento de uma ficha de atendimento, informando a justificativa para essa ação. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
64. O sistema deverá sinalizar os atendimentos PA do munícipe que foram cancelados, exibindo ícone

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

- diferenciado com a informação “item cancelado”. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
65. O sistema deverá apresentar opção para visualização da listagem das fichas de atendimentos, que estão pendentes para o atendimento no processo de classificação de risco (Acolhimento). – **PRONTO ATENDIMENTO.**
66. Apresentar opção para direcionar a ficha para a listagem de ausentes, caso o paciente não responda à chamada para o atendimento. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
67. Apresentar uma listagem específica para os registros identificados como ausentes. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
68. Deverá dispor de opção para retornar a ficha ausente, para a listagem de atendimento na listagem de fila de acolhimento. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
69. O sistema deve permitir informar a conduta final do atendimento em tela específica selecionando uma das seguintes opções: Alta médica; Atendimento cancelado; Evasão; Óbito e Transferência. – **PRONTO ATENDIMENTO.**
70. O sistema deve permitir que o usuário indique a presença, ou ausência do paciente. - **ATENDIMENTO AMBULATORIAL.**
71. O sistema deve permitir que o usuário indique a ausência do profissional. - **ATENDIMENTO AMBULATORIAL.**
72. O sistema deve permitir que os atendimentos confirmados também sejam confirmados automaticamente no Lançamento BPA. - **ATENDIMENTO AMBULATORIAL.**
73. O sistema deverá permitir que sejam registrados atendimentos ambulatoriais retroativos, em tela específica. - **ATENDIMENTO AMBULATORIAL.**
74. O sistema deverá permitir o controle de Pré-Natal das Pacientes em tela específica. – **ATENDIMENTO PRÉ-NATAL.**
75. O sistema deverá permitir que o usuário possa informar em tela específica de Pré-Natal, o Número do SIS. – **ATENDIMENTO PRÉ-NATAL.**
76. O sistema deverá permitir que o usuário possa informar em tela específica de Pré-Natal alguns dados de antecedentes familiares. – **ATENDIMENTO PRÉ-NATAL.**
77. O sistema deverá permitir que o usuário possa informar em tela específica de Pré-Natal alguns dados de antecedentes pessoais. – **ATENDIMENTO PRÉ-NATAL.**
78. O sistema deverá permitir que o usuário possa informar em tela específica de Pré-Natal alguns dados de antecedentes obstétricos. – **ATENDIMENTO PRÉ-NATAL.**
79. O sistema deverá permitir que o usuário possa informar em tela específica de Pré-Natal dados da Gestão atual, como: DUM, DPP, ABO, RH e se a paciente é fumante e/ou ingere bebida alcoólica. – **ATENDIMENTO PRÉ-NATAL.**
80. O sistema deverá permitir, em tela específica, que o usuário possa vincular os Pacientes a um ou mais Programa social específico. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
81. O sistema deverá exibir quais os programas de saúde ou programas sociais o município está participando. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
82. O sistema deverá permitir incluir o medicamento que será prescrito. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
83. O sistema deverá permitir informar a via de administração e tipo de dose. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
84. O sistema deverá permitir informar se o medicamento é de uso contínuo. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
85. O sistema deverá permitir informar o tipo de frequência em que o medicamento deve ser tomado, sendo categorizado em turno, frequência ou intervalo. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP  
Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

86. Deverá permitir que ao selecionar o tipo de Frequência, seja possível informar em qual período do dia ou noite a medicação será ministrada. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
87. Deverá permitir que ao selecionar o tipo de frequência, seja possível informar quantas vezes por dia a medicação deverá ser ministrada. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
88. Permitir informar a data de início do tratamento e a duração podendo ser definida em dias, semanas, meses, anos ou indeterminado. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
89. Permitir informar a quantidade receitada e unidade de fornecimento. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
90. Permitir a inserção de justificativa/observação para o medicamento receitado. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
91. Permitir a impressão dos receituários emitidos no processo de prescrições de receitas sem agendamento. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
92. O sistema deverá permitir que no formulário de solicitação de exame, seja possível informar a prioridade. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
93. O sistema deverá permitir a inclusão do CID, na solicitação. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
94. O sistema deverá permitir a inclusão de justificativa, na solicitação. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
95. O sistema deverá permitir a solicitação por grupo de exames. – **PROGRAMA DE SAÚDE.**
96. O sistema deverá permitir a busca e seleção do munícipe informando: nome, CPF, CNS, nome da mãe ou data de nascimento, para que sejam inseridos atendimentos. – **DEMANDA ESPONTÂNEA.**
97. O sistema deverá permitir a seleção da Especialidade, Profissional e Procedimento. – **DEMANDA ESPONTÂNEA.**
98. O sistema deverá fixar o agendamento para o dia e horário atuais. – **DEMANDA ESPONTÂNEA.**
99. Deverá permitir que ao selecionar o munícipe para escuta inicial, seja informada a especialidade do profissional que realizará o acolhimento. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
100. Deverá possibilitar o apontamento referente ao motivo da consulta com código CIAP. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
101. Permitir o apontamento de observações referente ao motivo da consulta. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
102. Possibilitar apontamentos referentes ao exame físico, podendo ser informada pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória e glicemia capilar e saturação. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
103. Possibilitar apontamentos de observação referente ao exame físico. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
104. Permitir apontamentos referentes a possíveis alergias. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
105. Permitir o apontamento de classificação de Risco, podendo ser: Vermelha, Amarelo, Verde e azul. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
106. Deverá disponibilizar menu para registro e lançamento da ficha e-SUS, apresentando a ficha de procedimentos e-SUS. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
107. Deverá permitir que na ficha de procedimentos e-SUS seja possível lançar procedimentos consolidados, sendo eles total de: aferição arterial; aferição de temperatura; curativo simples; coletas para exames laboratoriais; aferições de glicemia capilar; medições de altura e medições de peso. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
108. O sistema deverá disponibilizar no processo de escuta inicial, menu para registro e lançamento dos procedimentos BPA, apresentando os procedimentos efetuados no atendimento em andamento. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

109. O sistema deverá refletir na ficha de atendimento individual do e-SUS todos os exames solicitados ou avaliados. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
110. Para o perfil Médico, o sistema deverá permitir preencher e confirmar, no prontuário eletrônico, as informações do Lançamento BPA. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
111. Para o perfil Médico, o sistema deverá permitir preencher e imprimir, no prontuário eletrônico, solicitações de exame em Guia SADT. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
112. Para o perfil Médico, o sistema deverá permitir preencher e imprimir, no prontuário eletrônico, a Guia de Encaminhamento para Especialidade. – **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.**
113. O sistema deverá exibir em tela, a imagem do odontograma contendo os 52 dentes da arcada dentária do paciente e, as 5 faces de cada dente. – **FATURAMENTO E-SUS.**
114. O sistema deverá permitir que seja selecionada uma ou mais faces de cada dente, para indicação de procedimentos realizados ou problemas encontrados. – **FATURAMENTO E-SUS.**
115. O sistema deverá permitir que seja atribuída uma cor à cada face do dente editado, sendo as cores vermelho, azul e preto. – **FATURAMENTO E-SUS.**
116. O sistema deverá permitir adicionar observações para cada face tratada. – **FATURAMENTO E-SUS.**
117. O sistema deverá exibir ao lado do odontograma todos os dentes que receberam algum tipo de tratamento, com a sua devida numeração e procedimento realizado/ problema encontrado. – **FATURAMENTO E-SUS.**
118. O sistema deverá permitir que ao clicar sob a imagem de um dente específico o usuário, possa informar a ausência de um dente ou extração do mesmo, deixando-o desabilitado para receber tratamentos. – **FATURAMENTO E-SUS.**
119. O sistema deverá permitir o salvamento do odontograma, gerando uma cópia em pdf para impressão. Essa cópia também deverá ficar disponível para posterior visualização por outros profissionais. – **FATURAMENTO E-SUS.**
120. Deverá dispor de filtro de municípios, por atualização cadastral. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
121. Deverá dispor de filtro de municípios, por profissional e equipe. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
122. Deverá permitir que sejam criados Cadastros Individuais em formulário, compatível com a Ficha de Cadastro Individual do e-SUS. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
123. Deverá possibilitar no cadastro individual, o apontamento de dados da unidade responsável. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
124. Deverá possibilitar no cadastro individual, o apontamento de dados do profissional responsável. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
125. O sistema deverá possibilitar no cadastro individual, o apontamento de dados de identificação do munícipe. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
126. Deverá possibilitar no cadastro individual, o apontamento do questionário de Informações Sociodemográficas. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
127. Deverá possibilitar no cadastro individual, o apontamento do Questionário de Condições e Situações de Saúde. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
128. Deverá permitir que seja inserida uma foto no cadastro individual. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
129. Deverá permitir que sejam criados Cadastros Domiciliar e territorial em formulário compatível com a ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial do e-SUS. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
130. Deverá permitir que seja inserida uma foto do domicílio, terreno, comércio etc., no cadastro domiciliar e territorial. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

131. Deverá permitir o apontamento de informações de condições de moradia. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
132. Deverá permitir o apontamento de informações instituição de permanência, bem como informações do responsável técnico pela instituição. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
133. Deverá permitir o apontamento do termo de recusa do cadastro domiciliar e territorial. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
134. O sistema deverá apresentar no processo de Cadastro Domiciliar e Territorial, opções para cadastro individual; editar o domicílio; visitas domiciliares e remoção do domicílio. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
135. O sistema deverá possibilitar o cadastro de famílias com os campos de preenchimento: unidade de saúde, profissional responsável, equipe, prontuário familiar, responsável familiar, renda familiar e campo para informar mudança de residência. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
136. Deverá permitir a realização da visita para municípios devidamente cadastrados no cadastro individual, que tenham sido vinculados à uma família e que essa família tenha sido vinculada à um domicílio. – **VISITA DOMICILIAR.**
137. Deverá exibir um bloco com as informações do munícipe visitado. – **VISITA DOMICILIAR.**
138. Deverá possibilitar lançar as informações da visita domiciliar, informando se a visita foi realizada, turno de atendimento, tipo de visita, acompanhamento e avaliação antropométrica. – **VISITA DOMICILIAR.**
139. Deverá possibilitar informar o tipo de imóvel visitado. – **VISITA DOMICILIAR.**
140. O sistema deverá dispor de todos os campos necessários, para o cadastro e gestão dos leitos. – **GESTÃO DE LEITOS.**
141. O sistema deverá permitir cadastrar: Leito, Andar do Leito, Ala do Leito, Sala/Quarto do Leito. – **GESTÃO DE LEITOS.**
142. O sistema deverá permitir vincular: Andar, Ala, Sala/Quarto e Leitos e Equipamentos aos Leitos – **GESTÃO DE LEITOS.**
143. O sistema deverá permitir a abertura de prontuário de atendimento para o paciente internado. – **GESTÃO DE LEITOS.**
144. O sistema deverá permitir a reserva do leito para manutenção ou limpeza. – **GESTÃO DE LEITOS.**
145. O sistema deverá permitir o filtro de agendamentos futuros. – **GESTÃO DE LEITOS.**
146. O sistema deverá permitir o agendamento ou internação imediata do paciente. – **GESTÃO DE LEITOS.**
147. O sistema deverá permitir para agendamentos futuros, a opção de excluir, assim removendo o agendamento sob o leito. – **GESTÃO DE LEITOS.**
148. O sistema deverá permitir a seleção do profissional responsável pela internação ou agendamento. – **GESTÃO DE LEITOS.**
149. O sistema deverá apresentar a opção de internação, quando o leito estiver disponível para o dia e horário atuais. – **GESTÃO DE LEITOS.**
150. O sistema deverá apresentar para a opção de internação, os campos para apontamento da previsão de saída. – **GESTÃO DE LEITOS.**
151. Deverá permitir a inclusão de equipamentos presentes nos veículos. – **AMBULÂNCIA/GESTÃO DE FROTAS.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

152. Realizar vinculação de profissionais responsáveis pelos transportes e o cadastro de informações sobre unidades disponíveis e períodos de atendimento relacionados a esses veículos. – **AMBULÂNCIA/GESTÃO DE FROTAS.**
153. Deverá possibilitar cadastrar veículos adaptados no sistema. – **AMBULÂNCIA/GESTÃO DE FROTAS.**
154. No âmbito do gerenciamento das informações da frota dos veículos, deverá ser possível cadastrar todos os transportes e veículos utilizados pelo departamento. – **AMBULÂNCIA/GESTÃO DE FROTAS.**
155. O cadastro incluirá tipo do transporte, código, placa, chassi, ano de fabricação, modelo, cor predominante, data de licenciamento, tipo de combustível e departamento pertencente. – **AMBULÂNCIA/GESTÃO DE FROTAS.**
156. O sistema deverá permitir que seja efetuado o cadastro de fabricantes. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
157. O sistema deverá permitir a associação de um fabricante a um cadastro de vacina. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
158. O sistema deverá permitir que seja efetuado o cadastro de vacinas. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
159. O sistema deverá permitir que no cadastro de vacinas seja associado a um imunobiológico do e-SUS para compatibilidade com a ficha de vacinação do próprio e-SUS. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
160. O sistema deverá permitir que ao selecionar o imunobiológico, traga lista com opções de estratégia pertinentes ao imunobiológico selecionado. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
161. O sistema deverá permitir nomear nome e nome popular para a vacina. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
162. O sistema deverá permitir que a vacina seja restrita por sexo. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
163. O sistema deverá permitir que as doses da vacina sejam restritas por faixa etária. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
164. O sistema deverá permitir que seja informado o intervalo entre doses, duração da imunidade, doença evitada e informações da vacina. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
165. O sistema deverá permitir o cadastro de Campanhas de Vacinação informando nome da campanha, público-alvo, início da divulgação, término da divulgação, início da aplicação, término da aplicação, meta e o nome da vacina. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
166. O sistema deverá permitir que sejam inclusos diferentes locais para aplicações de campanha. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
167. O sistema deverá permitir informar a quantidade de vacinas a ser dada a saída de estoque. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
168. O sistema deverá permitir informar um motivo de acerto para a saída de estoque. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
169. O sistema deverá permitir a visualização do saldo em estoque do imunobiológico. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
170. O sistema deverá permitir que sejam criadas fichas de vacinação compatíveis com a Ficha de Vacinação e-SUS. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
171. O sistema deverá permitir informar a equipe do profissional. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP  
Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 110 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

172. O sistema deverá permitir informar data inicial e hora inicial, data final e hora final. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
173. O sistema deverá permitir informar turno de atendimento e local de atendimento. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
174. O sistema deverá permitir informar o grupo de atendimento. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
175. O sistema deverá permitir a inclusão das vacinas a serem aplicadas, informando imunobiológico, estratégia, dose, lote e fabricante. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
176. O sistema deverá permitir o registro de aplicações realizadas em campanhas. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
177. O sistema deverá permitir a seleção da campanha a qual pertence a aplicação a ser registrada. – **CONTROLE DE VACINAÇÃO.**
178. O sistema deverá permitir a inclusão das solicitações em fila de espera, informando CID e data de solicitação, podendo ser anexado laudos, resultado de exames etc. – **REGULAÇÃO.**
179. Deverá permitir apontamento de alta prioridade de atendimento da solicitação, podendo escolher entre urgente, alta, normal e baixa. – **REGULAÇÃO.**
180. Deverá permitir a descrição de anamnese/exame físico na inclusão do paciente em fila de espera. – **REGULAÇÃO.**
181. O sistema deverá possuir ambiente destinado à consulta da fila de espera para agendamentos de Regulação. – **REGULAÇÃO.**
182. O sistema deverá possibilitar a exportação das solicitações filtradas. – **REGULAÇÃO.**
183. O sistema deverá permitir o cancelamento da solicitação, onde o usuário deve inserir uma justificativa para a ação. – **REGULAÇÃO.**
184. O sistema deverá dispor de lista que exiba as solicitações pendentes de regulação, separando por solicitações devolvidas e pendentes. – **REGULAÇÃO.**
185. Deverá permitir o cadastro dos motivos de desistência para os agendamentos da Regulação. – **REGULAÇÃO.**
186. Deverá possibilitar o controle de vagas externas, ofertadas para determinadas demandas de agendamentos, permitindo inclusão de pedidos para atendimentos em unidades fora da regulação municipal. – **REGULAÇÃO.**
187. Deverá permitir o acompanhamento dos agendamentos sob os pedidos/solicitações externas, criando uma fila de espera para estes. – **REGULAÇÃO.**
188. Deverá listar as solicitações exibindo posição na fila. – **REGULAÇÃO.**
189. Deverá possibilitar visualização dos detalhes das solicitações para atendimentos externos. – **REGULAÇÃO.**
190. Deverá dispor da possibilidade de cadastramento dos tipos de ações informando o nome do tipo de ação. – **VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
191. Deverá apresentar os tipos de ações cadastradas, no processo de Agendamento/Inspeção. – **VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
192. Deverá possibilitar no ambiente do fiscal preenchimento das Considerações, Condição de Risco do Estabelecimento, Situação Conclusiva do Local. – **VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
193. O sistema deverá possibilitar a solicitação de exames para municípios fora do atendimento. – **SADTS EXAME.**
194. Deverá apresentar o histórico de medicamentos dispensados ao paciente. – **DISPENSAÇÃO.**

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

195. Deverá exigir para profissionais prescritores externos que seja informado nome, número de registro, órgão de classe e estado do órgão classe. – **DISPENSAÇÃO.**
196. Deverá exigir que o usuário informe o nome da unidade de saúde para dispensação com receitas, que não pertencem a unidade que está dispensando o produto/medicamento, se a unidade não estiver cadastrada no sistema, deverá ser informado o nome da unidade e CNES. – **DISPENSAÇÃO.**
197. Deverá possuir cálculo para dispensação de medicamentos, sugerindo a quantidade necessária para dispensação. – **DISPENSAÇÃO.**
198. O sistema deverá permitir o cadastro e edições de almoxarifados. – **ALMOXARIFADO.**
199. O sistema deverá permitir o vínculo dos almoxarifados, com as unidades de saúde. – **ALMOXARIFADO.**
200. O sistema deverá permitir apontamento de um determinado almoxarifado como sendo o principal. – **ALMOXARIFADO.**
201. O sistema deverá permitir o vínculo dos centros de custos com as unidades de saúde. – **ALMOXARIFADO.**
202. O sistema deverá permitir apontamento de um determinado centro de custo como sendo o principal. – **ALMOXARIFADO.**
203. O sistema deverá possibilitar a entrada de saldos para os produtos, através de movimentações específicas, como Entrada direta e Entrada por recebimento físico. – **ALMOXARIFADO.**
204. O sistema deverá dispor dos campos número do pedido, centro de custo, fornecedor, número da nota fiscal, custo total da nota e data de emissão da nota fiscal no processo de recebimento físico. – **ALMOXARIFADO.**
205. O sistema deverá permitir a baixa de saldos de forma direta, com o intuito de realizar ajustes no estoque. – **ALMOXARIFADO.**
206. O sistema deverá permitir registrar doações, perdas, empréstimos e devoluções. – **ALMOXARIFADO.**
207. O sistema deverá permitir o cadastro de novas requisições de transferência para que o almoxarifado central consiga realizar as transferências de produtos para as unidades, farmácias e afins. – **ALMOXARIFADO.**
208. O sistema deverá permitir o cadastro de categorias de produtos, informando o código da categoria e o nome. – **CADASTROS BÁSICOS/ESTOQUE.**
209. O sistema deverá permitir o cadastro de famílias de produtos, informando o código da família e o nome. – **CADASTROS BÁSICOS /ESTOQUE.**
210. O sistema deverá permitir o cadastro de grupos de produtos, informando o código do grupo e o nome. – **CADASTROS BÁSICOS /ESTOQUE.**
211. O sistema deverá permitir o cadastro de princípios ativos, informando o código do princípio ativo e o nome. – **CADASTROS BÁSICOS /ESTOQUE.**
212. O sistema deverá permitir o cadastro de tipos de produtos, informando o código do tipo e o nome. – **CADASTROS BÁSICOS /ESTOQUE.**
213. O sistema deverá permitir o cadastro de unidades de medidas de produtos, informando o código da unidade de medida, o nome e a abreviatura. – **CADASTROS BÁSICOS /ESTOQUE.**
214. O sistema deverá possibilitar a todos os usuários acesso aos dados informativos da Ouvidoria e Disque-Saúde do SUS, de forma que possam passar o máximo de informações ao Paciente, rapidamente. – **OUIDORIA.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP  
Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 112 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

215. Deverá permitir efetuar, em tela específica, o lançamento de ações consolidadas realizadas a um número grande de participantes. – **FATURAMENTO BPA/RAAS.**
216. Deverá permitir efetuar a validação do arquivo consolidado para importações do BPA (Boletim Produção Ambulatorial). – **FATURAMENTO BPA/RAAS.**
217. O sistema deverá permitir o registro de todas as informações da Ficha de Atendimento Domiciliar do e-SUS. - **FATURAMENTO E-SUS**
218. Deverá permitir o registro de todas as informações da Ficha de Atendimento Individual do e-SUS. - **FATURAMENTO E-SUS**
219. Deverá permitir o registro de todas as informações da Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS. - **FATURAMENTO E-SUS**
220. Deverá permitir o registro de todas as informações da Ficha de Avaliação de Elegibilidade e Admissão do e-SUS. - **FATURAMENTO E-SUS**
221. Deverá permitir o registro de todas as informações da Ficha de Cadastro Domiciliar do e-SUS. - **FATURAMENTO E-SUS**
222. Deverá permitir o registro de todas as informações da Ficha de Cadastro Individual do e-SUS. - **FATURAMENTO E-SUS**
223. Deverá permitir o registro de todas as informações da Ficha de Procedimentos do e-SUS. - **FATURAMENTO E-SUS**
224. Deverá permitir o registro de todas as informações da Ficha de Visita Domiciliar do e-SUS. - **FATURAMENTO E-SUS**
225. O sistema deverá dispor de tela específica, onde seja possível visualizar todas as fichas e-SUS com inconsistências encontradas no momento da exportação do arquivo, exibindo: data da ficha, tipo da ficha, unidade de saúde, profissional, especialidade, município, as mensagens de erro e a data de verificação. - **VALIDAÇÕES / EXPORTAÇÕES.**
226. Deverá permitir a correção das inconsistências das fichas. - **VALIDAÇÕES / EXPORTAÇÕES.**
227. O sistema deverá permitir configurar o cabeçalho dos arquivos de faturamento BPA e RAAS. Possuir campos necessários para validação do cabeçalho do arquivo. – **PARAMETRIZAÇÃO.**
228. O sistema deverá permitir habilitar obrigatoriedade de CID por Especialidade e por Procedimento nas solicitações de regulação. – **PARAMETRIZAÇÃO.**
229. Deverá armazenar e exibir histórico de criação e alteração de termos de uso. – **TERMOS DE USO.**
230. Deverá permitir a edição de um termo de uso anterior. – **TERMOS DE USO.**
231. Deverá exibir em tela de cadastro pop-up com o termo cadastrado. – **TERMOS DE USO.**
232. Deverá dispor de botão de recusa “não aceito”. – **TERMOS DE USO.**
233. Deverá dispor de botão “continuar” para seguir para uma tela de seleção da unidade após aceitar o termo de uso. – **TERMOS DE USO.**
234. O termo de uso deverá estar disponível para login do aplicativo “Atenção Primária”. – **TERMOS DE USO.**
235. Deverá dispor de aplicativo disponível para smartphones (Android e iOS), permitindo que o próprio cidadão faça seu agendamento em consultas na saúde básica e campanhas de saúde. – **APP SAÚDE**
236. O aplicativo deverá permitir a atualização do cadastro individual. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**
237. O aplicativo deverá permitir o registro de notificação de saída de cadastro. – **ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP  
Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

238. Possuir tela para consulta e assinatura de documentos preenchidos pelo profissional logado, possibilitando a busca dos registros preenchidos do profissional por: paciente; Tipo de documento; Status do documento e período. – **CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**
239. O sistema deverá possibilitar a assinatura; download ou visualização dos documentos preenchidos pelo profissional, podendo selecionar um único documento ou múltiplos para assinatura em lote. – **CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**
240. O sistema deverá permitir que sejam parametrizadas quais unidades de saúde ficarão habilitadas para assinatura digital de documentos para cada tipo de documento. – **CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**

*LISTA DE CHECAGEM -REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS*

Item	ATENDIDO	NÃO ATENDIDO
01	✓	
02	✓	
03	✓	
04	✓	
05	✓	
06	✓	
07	✓	
08	✓	
09	✓	
10	✓	
11	✓	
24	✓	
25	✓	
26	✓	
27	✓	
28	✓	
29	✓	
30	✓	
31	✓	
32	✓	
33	✓	
34	✓	
35	✓	
36	✓	
37	✓	
38	✓	
39	✓	
40	✓	
41	✓	
45	✓	
46	✓	
47	✓	
45	✓	
46	✓	
47	✓	
48	✓	

Item	ATENDIDO	NÃO ATENDIDO
81	✓	
82	✓	
83	✓	
84	✓	
85	✓	
86	✓	
87	✓	
88	✓	
89	✓	
90	✓	
91	✓	
92	✓	
93	✓	
94	✓	
95	✓	
96	✓	
97	✓	
98	✓	
99	✓	
100	✓	
101	✓	
102	✓	
103	✓	
104	✓	
105	✓	
106	✓	
107	✓	
108	✓	
109	✓	
110	✓	
111	✓	
112	✓	
113	✓	
114	✓	
115	✓	
116	✓	

Subscritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

49	✓	
50	✓	
51	✓	
52	✓	
53	✓	
54	✓	
55	✓	
56	✓	
57	✓	
58	✓	
59	✓	
60	✓	
61	✓	
62	✓	
63	✓	
64	✓	
65	✓	
66	✓	
67	✓	
68	✓	
69	✓	
70	✓	
71	✓	
72	✓	
73	✓	
74	✓	
75	✓	
76	✓	
77	✓	
78	✓	
79	✓	
80	✓	

117	✓	
118	✓	
119	✓	
120	✓	
121	✓	
122	✓	
123	✓	
124	✓	
125	✓	
126	✓	
127	✓	
128	✓	
129	✓	
130	✓	
131	✓	
132	✓	
133	✓	
134	✓	
135	✓	
136	✓	
137	✓	
138	✓	
139	✓	
140	✓	
141	✓	
142	✓	
143	✓	
144	✓	
145	✓	
146	✓	
147	✓	
148	✓	

**LISTA DE CHECAGEM -REQUISITOS FUNCIONAIS DESEJÁVEIS**

Item	ATENDIDO	NÃO ATENDIDO
01	✓	
02	✓	
03	✓	
04	✓	
05	✓	
06	✓	
07	✓	
08	✓	
09	✓	
10	✓	
11	✓	
24	✓	
25	✓	
26	✓	

Item	ATENDIDO	NÃO ATENDIDO
135	✓	
136	✓	
137	✓	
138	✓	
139	✓	
140	✓	
141	✓	
142	✓	
143	✓	
144	✓	
145	✓	
146	✓	
147	✓	
148	✓	

Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP  
Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 150



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

27	✓		149	✓	
28	✓		150	✓	
29	✓		151	✓	
30	✓		152	✓	
31	✓		153	✓	
32	✓		154	✓	
33	✓		155	✓	
34	✓		156	✓	
35	✓		157	✓	
36	✓		158	✓	
37	✓		159	✓	
38	✓		160	✓	
39	✓		161	✓	
40	✓		162	✓	
41	✓		163	✓	
45	✓		164	✓	
46	✓		165	✓	
47	✓		166	✓	
45	✓		167	✓	
46	✓		168	✓	
47	✓		169	✓	
48	✓		170	✓	
49	✓		171	✓	
50	✓		172	✓	
51	✓		173	✓	
52	✓		174	✓	
53	✓		175	✓	
54	✓		176	✓	
55	✓		177	✓	
56	✓		178	✓	
57	✓		179	✓	
58	✓		180	✓	
59	✓		181	✓	
60	✓		182	✓	
61	✓		183	✓	
62	✓		184	✓	
63	✓		185	✓	
64	✓		186	✓	
65	✓		187	✓	
66	✓		188	✓	
67	✓		189	✓	
68	✓		190	✓	
69	✓		191	✓	
70	✓		192	✓	
71	✓		193	✓	
72	✓		194	✓	
73	✓		195	✓	
74	✓		196	✓	
75	✓		197	✓	
76	✓		198	✓	
77	✓		199	✓	


Subsritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

78	✓	
79	✓	
80	✓	
81	✓	
82	✓	
83	✓	
84	✓	
85	✓	
86	✓	
87	✓	
89	✓	
90	✓	
91	✓	
92	✓	
93	✓	
94	✓	
95	✓	
96	✓	
97	✓	
98	✓	
99	✓	
100	✓	
101	✓	
102	✓	
103	✓	
104	✓	
105	✓	
106	✓	
107	✓	
108	✓	
109	✓	
110	✓	
111	✓	
112	✓	
113	✓	
114	✓	
115	✓	
116	✓	
117	✓	
118	✓	
119	✓	
120	✓	
121	✓	
122	✓	
123	✓	
124	✓	
125	✓	
126	✓	
127	✓	
128	✓	
129	✓	

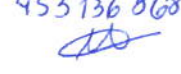
200	✓	
201	✓	
203	✓	
204	✓	
205	✓	
206	✓	
207	✓	
208	✓	
209	✓	
210	✓	
211	✓	
212	✓	
213	✓	
214	✓	
215	✓	
216	✓	
217	✓	
218	✓	
219	✓	
220	✓	
221	✓	
223	✓	
224	✓	
225	✓	
226	✓	
227	✓	
228	✓	
229	✓	
230	✓	
231	✓	
232	✓	
233	✓	
234	✓	
235	✓	
236	✓	
237	✓	
238	✓	
239	✓	
240	✓	

  
 Ronaldo Guimarães Azzoni  
 335 213 118 05  
 Luiz Gustavo Esquivel Peres  
 367 442 348 03  
 Wilma Fernandes Magalhães  
 263 674.318.96  
 Ronda CC Ronda  
 370 517 328 00

20 05/11/2024  
 11h 00  


Subscriber	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024  
 Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP  
 Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 117 de 150

César Alencar  
  
 Marcio José Bezerra Marinho  
 453 136 868 10  




***Prefeitura Municipal de Cajamar***  
**Estado de São Paulo**

130		
131		
132		
133		
134		

--

Subscritor	Ordenador de despesa
Alexander Carvalho	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 4.958/2024  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP  
Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **118** de **150**